



**CONTADORIA GERAL**

Ao Senhor  
**Domingos de Sousa Leal Filho**  
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças  
Coelho Neto – MA

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que na Lei Orçamentária vigente no exercício de 2020, existe **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para classificar a despesa com (contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos), para atender as necessidades do Município de Coelho Neto. Conforme discriminado abaixo.

**2-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE**

10 1220119 2031 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 3010119 0233 0000 MANUTENÇÃO DO PAB

10 3010119 2073 0000 AMPLIAR E DAR MANUTENÇÃO AO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

**NATUREZA DA DESPESA**

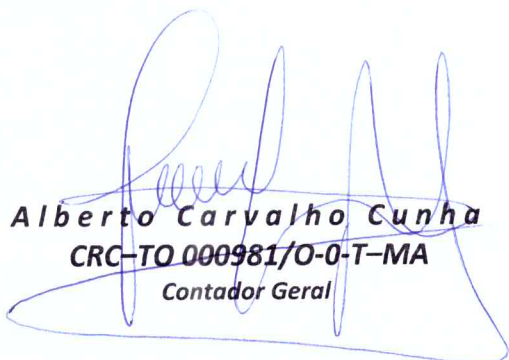
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO**

0.1.01 - FUS

0.1.14 – CUSTEIO/PAB/PSB

Coelho Neto – MA, 08 de abril de 2020

  
**Alberto Carvalho Cunha**  
CRC-TO 000981/O-0-T-MA  
Contador Geral